

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 14:16
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício nº 131/2023/SCV - Encaminhamento de Moção de Repúdio.
Anexos: Ofício 131.2023.SCV - Encaminha cópia de moção de repúdio..pdf; MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 23.2023.pdf

De: secretaria@cangucu.rs.leg.br [mailto:secretaria@cangucu.rs.leg.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de maio de 2023 13:14
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 131/2023/SCV - Encaminhamento de Moção de Repúdio.

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de secretaria@cangucu.rs.leg.br. Saiba por que isso é importante

Boa tarde.

Prezado (a),

Por ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Sr. Luciano Zanetti Bertinetti, encaminho, em anexo, ofício oriundo desta Casa Legislativa.
Solicito que acuse recebimento.

Atenciosamente,
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.
Rua General Osório, 979, Canguçu/RS
Telefone: (53) 3252-1528, ramal 224.
E-mail: secretaria@cangucu.rs.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 131/2023/SCV

Canguçu, 11 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br
presidente@senado.leg.br

Assunto: Encaminhamento de cópia de moção de repúdio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, cópia da Moção de Repúdio nº 23/2023, de autoria do Vereador Leandro Gauger Ehlert, aprovada em sessão ordinária na Câmara de Vereadores de Canguçu/RS.

Atenciosamente,

LUCIANO
ZANETTI
BERTINETTI:001
01203004
LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital
por LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101203004
Dados: 2023.05.11
11:24:17 -03'00'



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE REPÚDIO *23/2023*

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

*Aprovado por Maioria
10/05/2023*

O Vereador abaixo infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja entregue moção de repúdio: **AO SENADO E À CÂMARA FEDERAL, REPUDIANDO O PROJETO DE LEI N. 2630/2020 (PL DAS FAKE NEWS), CONHECIDO COMO PL DA CENSURA**, que impõe restrições e suspensões à liberdade de expressão.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal, Câmara dos Deputados, Deputados da Bancada Gaúcha, Deputados da Bancada do MDB.

E-mail: protocolo@senado.leg.br
E-mail: redellegislativa@camara.leg.br

JUSTIFICATIVA

Esta MOÇÃO DE REPÚDIO tem como objetivo fomentar um movimento de manifestações de outras casas legislativas municipais e estaduais desta nação, para que se somem às declarações já formuladas pela sociedade civil, **ENSEJANDO A REPROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 2630/2020**, mais conhecido como **PL DA CENSURA**.

O referido projeto, em sua essência, visa combater a disseminação de informações falsas na internet e redes sociais, o que de fato é uma preocupação legítima. No entanto, tal objetivo não pode ser alcançado às custas da liberdade de expressão, um direito fundamental e inalienável de todo cidadão.

O PL das Fake News prevê medidas como a obrigatoriedade de identificação dos usuários de redes sociais, a retirada imediata de conteúdos considerados falsos ou ofensivos e até mesmo a responsabilização criminal de usuários e empresas responsáveis pelas redes sociais. Tais medidas são extremamente preocupantes, pois podem dar margem à censura e à perseguição política e ideológica, uma vez que cabem diferentes interpretações a respeito do conteúdo divulgado.

Além disso, o PL das Fake News não apresenta mecanismos claros e eficazes de proteção da liberdade de expressão. Pelo contrário, sua redação pode ser

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

interpretada de forma abrangente e arbitrária, abrindo espaço para abusos e violações aos direitos fundamentais.

Nós, como representantes eleitos pelo povo, temos a obrigação de zelar pela democracia e pelo Estado de Direito. Por isso, não podemos apoiar um projeto de lei que ameaça de tal maneira a liberdade de expressão.

Desta forma, manifestamos nosso repúdio ao Projeto de Lei nº 2630/2020 e pedimos que os demais parlamentares e autoridades do país se unam a nós nesta luta em defesa da liberdade de expressão e da democracia.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 02 de maio de 2023.

Leandro Gauger Ehlert
LEANDRO GAUGER EHLERT
Vereador/Bancada MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”